



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ESTUDO PRELIMINAR Nº 1/2026 - PUDT (11.01.27.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 06 de Maio de 2026

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 11:55) (Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:28)

55)

GLAUCON TREVISAN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PUDT (11.01.27.03)

Matrícula: ###216#7

28)

JULIANA LANZA MACENCINI

CHEFE - TITULAR (Titular)

PUDT (11.01.27.03)

Matrícula: ###293#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **5c6da0e8b1**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 81/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23006.005955/2026-46

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de transporte de grupos de passageiros, conforme demanda e sem dedicação de mão de obra exclusiva.

A contratação do serviço e a sistemática adotada se justificam pela necessidade de proporcionar o transporte de docentes, discentes, servidores e demais possibilidades de passageiros, visando garantir meios para que possam desenvolver atividades acadêmicas, de pesquisa, extensionistas e administrativas que possuem características de deslocamento específicas (itinerário, quantidade de passageiros, distância, horário e duração).

Esta demanda entende-se como sendo de alta relevância, fundamental para o objetivo fim da UFABC de fornecer ensino superior público, gratuito e de excelência, além de desenvolver pesquisas avançadas e promover a extensão universitária, promovendo o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem através da integração entre a prática e a teoria, bem como a interação entre os estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.

Durante todo o período do ano de 2025 foram realizados 160 transportes de grupos de passageiros, totalizando aproximadamente em 4.100 pessoas transportadas.

A Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) não dispõe da categoria funcional de motorista em seu plano de cargos e os veículos que compõem a frota oficial da UFABC possui capacidade de transporte de passageiros limitada, sendo composta apenas por veículos do tipo automóvel, furgão, caminhonete, van e caminhão.

Com a extinção do cargo de motorista oficial pela Lei nº 9.632/1998, a terceirização dos serviços de transportes no âmbito da administração pública federal, conforme autorização do Decreto 9.507/2018, constitui-se, neste caso, a alternativa mais viável para a melhoria do desempenho das atividades de transporte de grupos de passageiros.

A contratação pretendida está em consonância com o planejamento estratégico da UFABC, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UFABC - Prefeitura Universitária - Divisão de Transportes	Juliana Lanza Macencini - Chefe da Divisão de Transportes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pretende-se a contratação dos serviços de fretamento no modal de Transporte Eventual, para transportar grupos de passageiros, executando viagens municipais, intermunicipais e interestaduais conforme demandas formalizadas através de Ordens de Serviço, para realização de atividades caracterizadas como acadêmicas, de pesquisa, extensionistas e administrativas. A proposta atualizada de escopo do objeto definiu em 4 (quatro) itens passíveis de contratação, sendo que por serem relacionados estão agrupados em 2 (dois) lotes, tendo sido apresentada a seguinte lógica de distribuição e agrupamento:

- Lote 1 (Itens 1 e 2): Contratação de viagens por diária de disponibilidade de veículo do tipo Micro-ônibus e totalização de quilômetro rodado para viagens municipais, intermunicipais (dentro e fora da Região Metropolitana de São Paulo) e interestaduais;
- Lote 2 (Itens 3 e 4): Contratação de viagens por diária de disponibilidade de veículo do tipo Ônibus e totalização de quilômetro rodado para viagens municipais, intermunicipais (dentro e fora da Região Metropolitana de São Paulo) e interestaduais.

O prestador deverá dispor de Micro-ônibus e Ônibus, juntamente com o quantitativo necessário de motoristas habilitados na categoria prevista em Lei conforme as especificações das demandas contratadas.

O prestador deverá dispor de Micro-ônibus rodoviário com acessibilidade (conforme legislação e normas aplicáveis), com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros, com sistema de climatização (ar-condicionado) e tempo de vida útil de no máximo 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV considerando o ano de fabricação em relação ao ano da contratação do transporte.

O prestador deverá dispor de Ônibus rodoviário com acessibilidade (conforme legislação e normas aplicáveis), com gabinete sanitário a bordo, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros, com sistema de climatização (ar-condicionado) e tempo de vida útil de no máximo 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV considerando o ano de fabricação em relação ao ano da contratação do transporte.

O prestador deverá manter registro válido junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR), EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) com Região da Autorização em São Paulo, ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) durante todo o período do contrato.

O objeto que se pretende contratar tem natureza de serviço comum e é enquadrado como de natureza continuada, tendo em vista garantir a continuidade acadêmica inerente aos objetivos da UFABC, promover estabilidade de planejamento das atividades acadêmicas, gerar economia sistêmica e permitir melhor controle técnico e operacional do contrato, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando ainda a temporalidade das demandas deste tipo de transporte de grupos de passageiros, a serem executados conforme demanda, a qualquer tempo durante todo o período do ano letivo.

Considerando as características do objeto, que este está dividido em itens/lotos, e a execução /contratação do serviço se dará por valor específico de unidades de medidas determinadas, entende-se que o regime de execução a ser adotado será o de Empreitada por Preço Unitário.

5. Levantamento de Mercado

Buscou-se no mercado solução para atendimento de transportes de grupos em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais demandados pelas atividades acadêmicas, extensionistas e eventualmente administrativas da UFABC.

Ressalta-se que estas demandas não são suportadas pela atual frota da UFABC, em razão da capacidade de transporte dos veículos e limitação do quantitativo dos mesmos, bem como das limitações do contrato de prestação de serviço de condução dos veículos oficiais, conforme demonstrado na descrição da necessidade de contratação.

Ressalta-se também que a aquisição de veículos com as características necessárias para atendimento destas demandas não nos parece ser a solução atualmente mais viável, em virtude da indisponibilidade de recursos para investimento, mobilização de recursos para a manutenção da operação destes veículos e contratação de empresa especializada para sua condução, bem como as possíveis questões relacionadas ao custo da ociosidade dos veículos adquiridos, visto que para atendimento do pico das demandas poderia ser necessário manter um quantitativo expressivo de veículos e de mão de obra, que ficariam subutilizados em outros momentos.

Somam-se a isso as orientações e normativas vigentes que não são favoráveis a aquisição de veículos por parte da Administração Pública.

Sendo assim, pretende-se a contratação dos serviços de transporte coletivo de passageiros.

O mercado de transporte de passageiros, ou fretamento, distingue a classificação do tipo de transporte oferecido de acordo com a sua frequência num determinado período, dividindo o fretamento como sendo do tipo Contínuo ou Eventual.

O fretamento Contínuo é caracterizado por um itinerário que se repete sequencialmente, geralmente sendo um transporte diário, que gera viagens regulares com o mesmo trajeto.

O fretamento caracterizado como Eventual, engloba os transportes pontuais, realizados para atendimento de demandas específicas, com itinerário e duração definidos a cada demanda.

De acordo com o histórico de contratações realizadas pela UFABC, a demanda para o tipo de contratação pretendida apesar de frequente dentro do período de vigência das contratações, não pode se tratar de fretamento do tipo Contínuo, visto que é variável e diretamente relacionada às atividades que serão desempenhadas pelos setores que demandam sua utilização, logo, possuem itinerários e número de passageiros específicos para cada solicitação, e solicitações demandadas de acordo com a necessidade, caracterizando o tipo de transporte como transporte Eventual.

Conforme histórico de contratações de anos anteriores realizadas por esta Administração, entende-se ser a contratação do transporte Eventual através das empresas de fretamento a solução mais viável para atendimento das demandas da UFABC, uma vez que as mesmas oferecem os serviços conforme pretendidos, geralmente possuem diferentes tipos de veículos (Micro-ônibus e Ônibus) que atendem as diferentes capacidades de transporte, dado a diversidade do quantitativo de passageiros transportados a cada demanda, bem como os diferentes itinerários/dias e horários (tempo de duração) que poderão ser solicitados a cada viagem. Desta forma, dentre as opções existentes no mercado e de acordo com as demandas desta Instituição, a equipe responsável por este estudo deliberou pela escolha da opção que não só atendesse às necessidades da UFABC, como também ponderamos por aquela que se evidenciou mais conveniente para esta Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Pretende-se a contratação de serviços de natureza continuada para fretamento no modal de Transporte Eventual, visando transportar grupos de passageiros conforme demanda, com fornecimento de ônibus e micro-ônibus, incluindo o serviço de motorista habilitado e todas as despesas com combustível, seguro de responsabilidade civil, manutenção dos veículos, pedágio e demais custos envolvidos para o atendimento das demandas, que podem ser viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, necessárias para a realização de atividades de aulas de campo, participação em cursos, treinamentos, simpósios e outros eventos da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Contratada deverá dispor de Micro-ônibus e Ônibus conforme a descrição abaixo, para deslocamentos municipais, intermunicipais (Dentro e fora da Região Metropolitana de São Paulo) e interestaduais:

- Micro-ônibus rodoviário com acessibilidade (conforme legislação e normas aplicáveis), com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros, com sistema de climatização (ar-condicionado) e tempo de vida útil de no máximo 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV considerando o ano de fabricação em relação ao ano da contratação do transporte;
- Ônibus rodoviário com acessibilidade (conforme legislação e normas aplicáveis), com gabinete sanitário a bordo, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros, com sistema de climatização (ar-condicionado) e tempo de vida útil de no máximo 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV considerando o ano de fabricação em relação ao ano da contratação do transporte.

Os veículos deverão ficar integralmente a disposição nas datas e horários solicitados pela Contratante, conforme especificado em Ordem de Serviço a ser emitida individualmente por demanda de veículo.

As Ordens de Serviço serão geradas baseadas no valor fixo da diária do tipo de veículo, acrescido do valor efetivo da quilometragem do atendimento. Contratações por período superior a um dia, considerarão o valor fixo da diária para cada dia de disponibilidade do veículo, acrescido do valor efetivo da quilometragem total do atendimento.

A quilometragem de deslocamento do veículo entre a garagem ou sede da Contratada até o local de início da prestação do serviço e a quilometragem de retorno após o término da prestação do serviço, são de responsabilidade da Contratada e não serão consideradas na quilometragem total contratada em Ordem de Serviço.

Entendem-se como local de execução dos serviços, os endereços informados pontualmente de Origem e Destino em cada Ordem de Serviço, considerando um dos endereços da Contratante (Campus Santo André - Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Bangu - Santo André/SP e Campus São Bernardo do Campo - Alameda da Universidade, s/n - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo/SP) e endereços em qualquer município ou estado do país.

A contratação de cada transporte será solicitada conforme demanda, mediante a apresentação de uma Ordem de Serviço enviada exclusivamente por comunicação eletrônica da Divisão de Transportes da UFABC com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para o início da prestação do serviço. A Contratada deverá confirmar também através de comunicação eletrônica para o endereço de e-mail da Divisão de Transportes da UFABC, o recebimento da demanda e posteriormente encaminhar os dados do veículo escalado para o atendimento, incluindo em anexo a cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo), a cópia da apólice adequada de seguro de responsabilidade civil

do veículo e os dados do(s) motorista(s) escalado(s) para o atendimento (nome e celular de contato), preferencialmente com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da prestação do serviço e no máximo até às 16h00 do dia útil anterior ao início da prestação do serviço.

A Contratada é responsável pela análise dos itinerários e endereços constantes nas Ordens de Serviço, informando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço sobre a existência de restrições de circulação ou parada dos veículos demandados ou qualquer outro problema identificado que impossibilite a execução da prestação do serviço solicitado, bem como da necessidade de autorização para acesso ou circulação dos veículos no município de destino.

A Contratada somente poderá transportar passageiros autorizados pela Contratante, conforme listagem de passageiros a ser enviada previamente e exclusivamente por comunicação eletrônica da Divisão de Transportes da Contratante e é de responsabilidade da Contratada a conferência dos passageiros que embarcarão no veículo no início do transporte, autorizando o embarque somente daqueles passageiros constantes nas listagens encaminhadas previamente pela Contratante.

Os veículos disponibilizados deverão estar identificados com o logotipo oficial da UFABC, através de placa ou letreiro que possibilite a sua identificação por parte dos passageiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o histórico de utilização, apesar de a demanda para o tipo de contratação pretendida ser variável e da existência de imprevisibilidade da real demanda que será realizada pelas áreas demandantes da UFABC, a alteração realizada no escopo do objeto a ser contratado, reduzindo o total de itens e alterando o método de apuração, permite uma maior precisão deste quantitativo com base no padrão de utilização.

O quadro abaixo consolida a previsão da demanda apurada e encontra-se em consonância com o valor registrado no PAC 2025 pela Divisão de Transportes da Prefeitura Universitária:

Item	Descrição	Quantidade Máxima Anual	Unidade
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	80	Dia
2	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	15.000	km
	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46		

3	passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	120	Dia
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	25.000	km

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.185.162,00

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, realizamos consulta de valores praticados através do sistema Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

A consulta foi finalizada em 30/04/2026, para o qual foram gerados dois relatórios, juntados aos autos, considerando o tipo de unidade de medição (Dia e km) e utilizando-se como filtro os seguintes parâmetros:

- Código do Serviço: 25089;
- Descrição: Locação de veículos - leves/pesados/com motorista;
- Esfera: Federal;
- Modalidade de compra: Pregão;
- Critério de Julgamento: Menor Preço;
- Período de compra: 12 meses;
- Unidade: Diária (Dia) e Quilômetro Rodado (km).

Foram identificados 50 (cinquenta) registros para cada tipo de unidade de medição (Dia e km), conforme tabelas abaixo:

Número da Compra	Data da Compra	Item da Compra	Modalidade	Critério de Julgamento	Unidade	Preço Unitário
90001/2026	22/04/2026	47	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.450,00
90001/2026	13/04/2026	7	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.615,00
90001/2026	13/04/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.620,00
90033/2025	02/04/2026	18	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.740,00
90033/2025	02/04/2026	17	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 4.500,00

90033/2025	02/04/2026	16	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 3.730,00
90033/2025	02/04/2026	15	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.050,00
90033/2025	02/04/2026	14	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.547,33
90033/2025	02/04/2026	13	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.727,46
90033/2025	02/04/2026	12	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.930,00
90033/2025	02/04/2026	11	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 4.650,00
90033/2025	02/04/2026	10	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.250,00
90033/2025	02/04/2026	9	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.050,00
90033/2025	02/04/2026	8	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.460,50
90033/2025	02/04/2026	7	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.341,13
90033/2025	02/04/2026	6	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.850,00
90033/2025	02/04/2026	5	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 3.300,00
90033/2025	02/04/2026	4	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.630,00
90033/2025	02/04/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.050,00
90033/2025	02/04/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.763,33
90033/2025	02/04/2026	1	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.748,70
90035/2025	25/03/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.798,99
90035/2025	25/03/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.390,00
90035/2025	03/02/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.000,00
90035/2025	03/02/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 700,00

90068/2026	13/03/2026	5	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 980,00
90068/2026	13/03/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 799,00
90068/2026	13/03/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.100,00
90068/2026	13/03/2026	1	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.682,00
90005/2025	12/03/2026	4	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.010,00
90025/2026	10/03/2026	66	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.350,00
90025/2026	10/03/2026	65	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.600,00
90025/2026	10/03/2026	64	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.400,00
00022/2026	25/02/2026	4	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 980,00
00022/2026	25/02/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 782,00
00022/2026	25/02/2026	1	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 2.480,00
90004/2025	27/01/2026	9	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 23.099,00
90004/2025	27/01/2026	8	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.600,00
90004/2025	27/01/2026	7	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 999,00
90004/2025	27/01/2026	6	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.770,00
90004/2025	27/01/2026	5	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.099,00
90004/2025	27/01/2026	4	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 799,00
90004/2025	27/01/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.648,00
90004/2025	27/01/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 1.400,00
90004/2025	27/01/2026	1	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 798,99

90001/2025	21/01/2026	6	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 420,00
90001/2025	21/01/2026	5	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 531,44
90001/2025	21/01/2026	4	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 498,22
90001/2025	21/01/2026	3	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 636,77
90001/2025	21/01/2026	2	Pregão	Menor Preço	DIA	R\$ 470,00
					MÉDIA	R\$ 2.216,50

Número da Compra	Data da Compra	Item da Compra	Modalidade	Critério de Julgamento	Unidade	Preço Unitário
90002/2026	29/04/2026	7	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,50
90002/2026	29/04/2026	5	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,90
90002/2026	29/04/2026	3	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 5,60
90002/2026	29/04/2026	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 4,15
90001/2026	17/04/2026	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 118.968,00
90001/2026	13/04/2026	10	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,89
90001/2026	13/04/2026	9	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 11,10
90001/2026	13/04/2026	8	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,10
90001/2026	13/04/2026	5	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,89
90001/2026	13/04/2026	4	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 11,10
90001/2026	13/04/2026	3	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,10
90002/2026	27/03/2026	56	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 7,66

90002/2026	27/03/2026	51	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 7,83
90002/2026	27/03/2026	46	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 5,66
90002/2026	27/03/2026	41	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 7,66
90002/2026	27/03/2026	36	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 7,83
90002/2026	27/03/2026	31	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 5,50
90002/2026	27/03/2026	26	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 6,00
90002/2026	27/03/2026	21	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 6,50
90002/2026	27/03/2026	16	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 4,50
90001/2026	17/03/2026	2	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 9,00
90068/2026	13/03/2026	4	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,59
90080/2025	12/03/2026	5	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,90
90005/2025	12/03/2026	5	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 4,93
90001/2026	02/02/2026	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 123.493,00
90001/2025	21/01/2026	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,00
90010/2025	21/01/2026	2	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,00
90010/2025	21/01/2026	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,00
90051/2025	12/12/2025	7	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 17,40
90019/2025	03/12/2025	2	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 4,41
90024/2025	26/11/2025	3	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 11,65
90024/2025	26/11/2025	2	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 11,32

90024/2025	26/11/2025	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 9,20
90016/2025	26/11/2025	10	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 30,00
90016/2025	26/11/2025	9	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 54,00
90016/2025	26/11/2025	8	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 127,80
90016/2025	26/11/2025	7	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 85,80
90161/2025	12/11/2025	10	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 14,00
90161/2025	12/11/2025	3	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,90
90161/2025	12/11/2025	2	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,76
90161/2025	12/11/2025	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 8,89
90008/2025	04/11/2025	3	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 11,61
90008/2025	04/11/2025	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 10,00
90020/2025	26/09/2025	4	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 14,00
90003/2025	19/09/2025	1	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 5.614.100,00
90040/2025	16/09/2025	9	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 14,98
90040/2025	16/09/2025	8	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 3,00
90040/2025	16/09/2025	7	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 33,33
90018/2025	11/09/2025	31	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 15,35
90018/2025	11/09/2025	28	Pregão	Menor Preço	KM	R\$ 15,35
					MÉDIA	R\$ 117.145,57

Retirando os 3 (três) itens que possuem valores muito elevados em relação ao padrão dos demais, a média do km passaria a ser de: **R\$ 15,27**.

Apesar de o valor médio apresentado pela consulta do Painel de Preços estar dentro da faixa de valores da consulta realizada diretamente com a amostragem de empresas do setor, a pesquisa do Painel de Preços não apresenta uma similaridade com a contratação pretendida, os itens constantes da consulta possuem localidades de execução divergentes, veículos com características e capacidades divergentes e/ou unidades de medição e forma de apuração divergentes das pretendidas, impactando assim na realidade da amostragem de prestação do serviço e não apresentando necessariamente um cenário adequado do mercado para avaliação.

Desta maneira, optou-se por realizar consulta diretamente com as empresas do setor, considerando as especificidades e parametrização da contratação pretendida.

As solicitações de orçamento foram inicialmente encaminhadas através de comunicação eletrônica em 01 de abril de 2026, com uma proposta inicial de atualização do objeto, considerando uma alteração de itens e método de apuração em relação ao contrato anterior. Com base no retorno das empresas consultadas e avaliação dos itens e valores ofertados, houve uma readequação da proposta inicial e um novo escopo de objeto foi definido, conforme descrito nos itens anteriores deste documento.

As solicitações de orçamento do novo modelo foram encaminhadas através de comunicação eletrônica em 15 de abril de 2026, tendo a Equipe de Planejamento da Contratação recebido para os itens habitualmente contratados pela Administração, 04 (quatro) propostas para a prestação do serviço, das empresas Advance Transatur Transp Tur. Ltda, A C da Silva Ltda - Rápido Perus, Beija Flor Locadora De Veículos Ltda e Transportes Turismo e Serviços JP Grandino:

Advance Transatur Transp Tur. Ltda - CNPJ 44.471.985/0001-09					
Item	Descrição	Quantidade Anual	Unidade	Valor Unitário	Valor Anual Total
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	80	Dia	R\$ 1.875,00	R\$ 150.000,00
2	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	15.000	km	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00

3	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	120	Dia	R\$ 2.500,00	R\$ 300.000,00
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	25.000	km	R\$ 10,00	R\$ 250.000,00

A C da Silva Ltda - Rápido Perus - CNPJ 09.391.510/0001-01					
Item	Descrição	Quantidade Anual	Unidade	Valor Unitário	Valor Anual Total
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	80	Dia	R\$ 1.300,00	R\$ 104.000,00
2	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	15.000	km	R\$ 8,99	R\$ 134.850,00

3	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	120	Dia	R\$ 1.600,00	R\$ 192.000,00
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	25.000	km	R\$ 11,20	R\$ 280.000,00

Beija Flor Locadora De Veículos Ltda - CNPJ 53.499.240/000-49					
Item	Descrição	Quantidade Anual	Unidade	Valor Unitário	Valor Anual Total
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	80	Dia	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00
2	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	15.000	km	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00

3	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	120	Dia	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	25.000	km	R\$ 17,00	R\$ 425.000,00

Transportes Turismo e Serviços JP Grandino - CNPJ 05.024.274/0001-34					
Item	Descrição	Quantidade Anual	Unidade	Valor Unitário	Valor Anual Total
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	80	Dia	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00
2	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	15.000	km	R\$ 15,00	R\$ 225.000,00

3	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	120	Dia	R\$ 2.500,00	R\$ 300.000,00
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	25.000	km	R\$ 22,00	R\$ 550.000,00

Após a análise crítica das propostas recepcionadas, julgamos ser mais prudente neste momento desprezarmos o orçamento da empresa Transportes Turismo e Serviços JP Grandino por conta dos valores substancialmente acima da média apurada com as demais respostas.

Desta forma, o valor médio total de referência da contratação, considerando o período total de **5 (cinco)** anos, será de R\$ 4.185.162,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cento e sessenta e dois reais).

LOTE 1						
Item	Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade (5 anos)	Valor Unitário	Valor Total (5 anos)
1	Diária para contratações realizadas com Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26 passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	2508-9	Dia	400	R\$ 1.591,67	R\$ 636.664,00
	Quilometragem de Micro-ônibus rodoviário com capacidade mínima para 26					

2	passageiros, com sistema de ar-condicionado e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	2508-9	km	75.000	R\$ 9,83	R\$ 737.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - 5 ANOS						R\$ 1.373.914,00

LOTE 2						
Item	Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade (5 anos)	Valor Unitário	Valor Total (5 anos)
3	Diária para contratações realizadas com Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	2508-9	Dia	600	R\$ 2.033,33	R\$ 1.219.998,00
4	Quilometragem de Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, com sistema de ar-condicionado, com sanitário e tempo de vida útil de no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do CRLV.	2508-9	km	125.000	R\$ 12,73	R\$ 1.591.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - 5 ANOS						R\$ 2.811.248,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (LOTES 1 e 2) - 5 ANOS	R\$ 4.185.162,00
---	------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o ponto de vista técnico-operacional dos serviços, a equipe de Planejamento da Contratação entende que o modelo de contratação proposto para o atendimento das demandas da UFABC, seria o agrupamento dos itens intrinsecamente relacionados, sendo realizada a separação em dois lotes considerando o tipo de veículo (Ônibus ou Micro-ônibus).

Cada lote contém dois itens, sendo os dois obrigatoriamente contratados em conjunto na proposta atual de escopo do objeto, tendo a contratação de diária (Dia) como a disponibilização do veículo na data e a quilometragem (km) como o quantitativo efetivo rodado do veículo.

Apesar de não ser essencialmente obrigatório que os dois lotes sejam atendidos pela mesma empresa, ressalta-se que pode haver problemas inevitáveis de operação em decorrência desta situação com empresas diferentes operando cada lote (tipo de veículo):

- Diferenças de qualidade do serviço prestado para um mesmo grupo, no caso de contratações para demandas que necessitem dos dois tipos de veículo, impactando a percepção dos passageiros e resultado final da demanda;
- Riscos e possíveis prejuízos para as atividades planejadas pelos demandantes, nos casos de atendimento parcial da demanda, onde a falha de uma das empresas pode obrigar o cancelamento total da demanda, considerando ser inviável a execução apenas com parte dos passageiros;
- Impossibilidade de alterações emergenciais do tipo de veículos, quando do envio de listagens de passageiros com quantitativo inferior ao programado, não havendo tempo hábil para realizar a contratação com a outra empresa e assim, impossibilitando uma eventual redução dos custos da demanda;
- Diminuição de flexibilidade no atendimento visto a necessidade de programar eventuais adaptações de demandas com as duas empresas, ficando estas questões dependendo da capacidade individual de cada empresa;
- Riscos e possíveis prejuízos para as atividades planejadas pelos demandantes, nos casos de eventuais atrasos de uma das empresas, impactando na continuidade da demanda, principalmente nos casos de demandas com várias etapas, paradas intermediárias e com duração total por mais de um dia.

Ressaltamos que os prejuízos decorrentes de situações enquadradas como inexecução contratual, são passíveis de aplicação de sanções e ajustes de pagamento decorrentes da avaliação da prestação do serviço através do Instrumento de Medição dos Resultados, porém não tem efeito adequado sobre os possíveis impactos negativos nas demandas da UFABC afetadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional, visto que os serviços objeto desta contratação são necessários para o atendimento das atividades acadêmicas que

demandem deslocamento, colaborando para o cumprimento da missão institucional da UFABC de promover o avanço do conhecimento através de ações de pesquisa, ensino e extensão e a demanda consta prevista no Plano Anual de Contratações 2025 - PAC 2025 da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se como resultado, com o tipo de contratação e as quantidades de itens previstas, permitir durante a vigência contratual o atendimento de todo o quantitativo de transportes eventuais demandados pela UFABC, cujas características de deslocamento específicas (itinerário, distância, duração) e quantidade de passageiros não sejam suportados pelos serviços de transportes oferecidos e veículos pertencentes à frota da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e até mesmo, que resultem em economicidade para a Administração o atendimento com o transporte contratado ao invés de atendimento com veículos da frota própria.

Destaca-se que nesta configuração de contratação, onde são registrados veículos com diferentes capacidades de transporte, é possível contratarmos no momento de atendimento da demanda, o quantitativo e tipo de veículo de acordo com o número de passageiros informado pelo demandante, possibilitando o melhor aproveitamento dos recursos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o serviço de transporte impacta diretamente nos níveis de poluição, os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços preferencialmente deverão ser abastecidos dentro da possibilidade com combustíveis renováveis.

A Contratada deve atentar para as seguintes práticas:

- Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do CONAMA, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Legislação Estadual e Municipal, quando houver;
- Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;
- Utilizar veículos que atendam aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA e atendam aos limites máximos de emissão de poluentes fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a proposta de solução, ou seja, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fretamento no modal de Transporte Eventual, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mostra-se razoável e possível tecnicamente, além de ser fundamental para auxiliar o desenvolvimento das atividades realizadas pela UFABC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCON TREVISAN

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 11:26:57.

JULIANA LANZA MACENCINI

Chefe da Divisão de Transportes



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 11:41:35.